

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

**MEMO. Nº 023/2025**

**Da:** SEMINFRA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

José Alcir Oliveira da Silva

**Para:** LICITAÇÃO

**Att:** Aluísio dos Santos

**Assunto: Alteração Contratual.**

Senhor (a) Diretor (a),

Venho por meio deste, informar que a empresa **A.ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA**, solicitou por meio de ofício a alteração contratual no nome empresarial, da titularidade, do endereço e dos dados bancários do contrato:20240158 Pregão:031-2024-PE, tendo como objeto a aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretária Municipal de Infraestrutura, sendo assim existindo recurso para dotação orçamentaria de nº 1213 04 122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a dotação orçamentaria de nº 1213 15 452 0007 2.102 – Manutenção dos Serviços de Limpeza do respectivo contrato, segue em anexo o ofício com todas as informações necessárias.


A alteração dos dados bancários faz-se da seguinte forma, de Conta Corrente nº00747-4, Agência 0818, Banco Sicredi, para Conta Corrente nº65282-2, Agência754-4, Banco do Brasil.

A alteração do nome empresarial faz-se da seguinte forma, de D R PAIVA LTDA, para A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA.

A alteração do endereço faz-se da seguinte forma, de TV 13 de MAIO,1189, Bela Vista, para Rua João por Deus de Lima,300, sala A, Santo Antônio.

A alteração da titularidade faz-se da seguinte forma, de DANIELY RODRIGUES PAIVA, para ANDERSON ALVES DA SILVA.

Atenciosamente,

  
**José Alcir Oliveira da Silva**  
Diretor Administrativo  
Decreto Municipal Nº 0069/2017

*Recebido  
22/01/25  
Aluísio*

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE (SOCIO RESPONSÁVEL) PELA EMPRESA, ENDEREÇO, NOME EMPRESARIAL E DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATO Nº 20240158.

**CONTRATO Nº 20240158**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

NOME EMPRESARIAL ONDE SE LÊ D R PAIVA LTDA, AGORA SE LÊ A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.179.312/0001-70, com sede na Rua João Por Deus de Lima, nº 300, Cep: 68.180-530, Bairro Santo Antônio, Itaituba Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5730974, SSP/PA, e do CPF Nº 979.028.882-49, vem solicitar **Alteração do Responsável pela Empresa, Endereço e dados Bancários: ANDERSON ALVES DA SILVA, Endereço: Rua João Por Deus de Lima, Nome Empresarial: A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA, e dados Bancários: Banco do Brasil AG: 754-4 C/C: 65282-2**, perante a essa secretaria, conforme o contrato de alteração.

SENDO QUE APRESENTO NO MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.

ITAITUBA-PA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANDERSON ALVES DA SILVA:97902888249 Assinado de forma digital por  
ANDERSON ALVES DA SILVA:97902888249

**A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ:53.179.312/0001-70**  
**ANDERSON ALVES DA SILVA**  
**CPF: 979.028.882-49**

CNPJ: 53.179.312/0001-70  
Inscrição Estadual: 15.931.531-0  
E-MAIL: [alvesservitda@gmail.com](mailto:alvesservitda@gmail.com)  
Fone: (93) 99218-3584

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE D R PAIVA LTDA  
CNPJ nº 53.179.312/0001-70



**DANIELY RODRIGUES PAIVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/2002, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.743.062-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8819209, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R VIGESSIMA QUINTA, 432, COM A TREZE DE MAIO, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180320, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **D R PAIVA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202114981, com sede Rua Joao Por Deus de Lima 33 Rua, 300, Sala A, Santo Antonio Itaituba, PA, CEP 68180530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.179.312/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial **D R PAIVA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **A. ALVES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA** e adotando o nome fantasia **ALVES REPRESENTACOES E SEVICOS**.

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** **ANDERSON ALVES DA SILVA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 979.028.882-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5730974, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DECIMA PRIMEIRA, 740, VITORIA REGIA, ITAITUBA, PA, CEP 68192000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **DANIELY RODRIGUES PAIVA**, detentor de **300.000 (Trezentos Mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, correspondendo a **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **DANIELY RODRIGUES PAIVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **ANDERSON ALVES DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: **300.000 (Trezentos Mil)**, com **300.000 (Trezentos Mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANDERSON ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81500000462660

Página 1

13/01/2025



Certifico o Registro em 13/01/2025  
Arquivamento 20000998711 de 13/01/2025 Protocolo 259974501 de 09/01/2025 NIRE 15202114981  
Nome da empresa A. ALVES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 125949994067552



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okRtMq835M5nr\_qjioUng&chave2=K72jyVtDlDmUwX\_BDMXon  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04374306269-DANIELY RODRIGUES PAIVA 97902888249-ANDERSON ALVES DA SILVA



http://assinador.pca.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okz2MqM35Nz5nr qj1oNG6chavw2=1721yVYD1IDm0Wz\_BMx0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04374306269-DANI ELY RODRIGUES PAIVA| 9790288243-ANDERSON ALVES DA SILVA

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAITUBA - PA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ANDERSON ALVES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 979.028.882-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5730974, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DECIMA PRIMEIRA, 740, VITORIA REGIA, ITAITUBA, PA, CEP 68192000, BRASIL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial **A. ALVES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA JOAO POR DEUS DE LIMA 33 RUA, 300, SALA A, SANTO ANTONIO, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-530.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** totalmente integralizados, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) A sócia **ANDERSON ALVES DA SILVA**, pertencem **300.000,00 (Trezentos Mil)**, quotas, perfazendo um total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto(s):  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okZMqN35Mz5nr\_qj10Nq4chavez2=K72jyV1D1ImUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04374306269-DANIELE RODRIGUES PAIVA 97902888249-ANDERSON ALVES DA SILVA

CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EFERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS..

#### CNAE FISCAL

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e

Req: 81500000462660

Página 3



13/01/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE D R PAIVA LTDA  
CNPJ nº 53.179.312/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinador.asp?autenticacao01rhav1=okz2MGN35Rz5hr\_gj1oUNg&chav2=1721YVYD1DmUwz\_BIMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04374306266-DANIELLY RODRIGUES PAIVA | 91902888249--ANDERSON ALVES DA SILVA

construção, exceto tratores

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Req: 81500000462660

Página 4



Certifico o Registro em 13/01/2025  
Arquivamento 20000998711 de 13/01/2025 Protocolo 259974501 de 09/01/2025 NIRE 15202114981  
Nome da empresa A. ALVES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 125949994067552

13/01/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE D R PAIVA LTDA  
CNPJ nº 53.179.312/0001-70



**81.11-7-00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**81.21-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo(a) sócio(a) **ANDERSON ALVES DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA NONA.** A empresa iniciou suas atividades na data **12/12/2023**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DECIMA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As partes elegem o foro de Itaituba/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

Req: 81500000462660

Página 5



Certifico o Registro em 13/01/2025

Arquivamento 20000998711 de 13/01/2025 Protocolo 259974501 de 09/01/2025 NIRE 15202114981

Nome da empresa A. ALVES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125949994067552

13/01/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr/Mqk35Mz5nr\_qj1o0Nq4chavez2=K72jyV01IImUwz\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04374306269-DANIELY RODRIGUES PAIVA 97902888249-ANDERSON ALVES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE D R PAIVA LTDA  
CNPJ nº 53.179.312/0001-70

ITAITUBA/PA, 8 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**DANIELY RODRIGUES PAIVA**

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON ALVES DA SILVA**



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ok+2M6M35Rz5nr qjJ0N9gchav2=(721yVVD1DmDwX\_ElMx0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04374306269-DANIELY RODRIGUES PAIVA|97902888249-ANDERSON ALVES DA SILVA

Req: 81500000462660

Página 6



Certifico o Registro em 13/01/2025  
Arquivamento 20000998711 de 13/01/2025 Protocolo 259974501 de 09/01/2025 NIRE 15202114981  
Nome da empresa A. ALVES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 125949994067552

13/01/2025



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A. ALVES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	259974501 - 09/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 15202114981  
CNPJ 53.179.312/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025  
SOB N: 20000998711

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000998711

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04374306269 - DANIELY RODRIGUES PAIVA - Assinado em 09/01/2025 às 15:47:34

Cpf: 97902888249 - ANDERSON ALVES DA SILVA - Assinado em 09/01/2025 às 15:48:10

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

